



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes.

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes .

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 16.721 de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N. 16.721, DE 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINAL N.
.....
Rodrigo Fernandes	
.....

“(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa agraciar o Sr. Rodrigo Fernandes, com o título de Cidadão Catarinense em função da sua história e do legado de sua atuação destacada em benefício da sociedade catarinense, guiada pela ética profissional e idoneidade moral.

Rodrigo Fernandes, 41 anos, é natural de União da Vitória - Paraná, filho de Roberto Fernandes e Roseli Correia Fernandes.

Advindo do estado vizinho Paraná, aos 04 (quatro) anos de idade se mudou com a família para Itajaí, litoral Catarinense.

Seguindo os passos do pai, o agraciado se dedicou a carreira jurídica, e em 2006, aos 23 anos de idade, se graduou em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI.

Rodrigo Fernandes é pós graduado em Direito do Estado, pós graduando em Direito Médico pelo Verbo Jurídico. É Mestre em Ciências Jurídicas pela UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí e Mestre em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad - MADAS pela Universidade de Alicante - Espanha.

Dedicou-se ainda a docência, sendo Professor de Direito na Faculdade Sinergia e Universidade do Vale do Itajaí e atualmente na graduação, pós graduação lato sensu e Cursos pré preparatórios para concursos públicos.

No presente é advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Santa Catarina e sócio do escritório Rodrigo Fernandes advogados associados.

Foi nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente da República para ocupar a função de Juiz Titular do Pleno do TRE/SC, biênio 2019/2021, exercendo a função judicante com denodo e muita competência.

Ante o exposto, solicitamos aos Pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

ANEXO
(Currículo lattes)

Nome: Rodrigo Fernandes
Data nascimento: 17/01/1983

- Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Mestre em Derecho ambiental y de la Sostenibilidad - MADAS, pela Universidade de Alicante - Espanha.
- Pós-graduado em Direito do Estado.
- Pós-graduando em Direito Médico pelo Verbo Jurídico. Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2006).
- Atualmente é advogado - Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina e sócio do escritório Rodrigo Fernandes Advogados Associados.
- Professor de Direito na graduação, pós graduação lato sensu e cursos preparatórios para concursos públicos.
- Ocupou a função de Juiz Titular do Pleno do TRE/SC, biênio 2019/2021, nomeado pelo Excelentíssimo Presidente da República, exercendo a função judicante.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 29/05/2024, às 14:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 04/06/2024, às 16:03.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/06/2024, às 10:23.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 29/05/2024, às 14:22.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 04/06/2024, às 10:59.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 29/05/2024, às 15:23.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em 29/05/2024, às 14:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 29/05/2024, às 20:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 29/05/2024, às 14:53.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 04/06/2024, às 13:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/05/2024, às 15:14.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 04/07/2024, às 12:38.
